VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim da Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Vítor da Silva Pereira Canastro, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martin, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Beatriz Lima Vieira, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Carlos Alberto Pinto Ribeiro faltou, não se tendo feito substituir, Eduardo Migue Sabino Guedes Barroco de Melo substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Joaquim António Dias Tavares substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Joaquim de Sousa Rocha substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo substituída por João Pedro Ferreira Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira substituído por Ana Sofia Moreira da Silva Tavares e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, os senhores(as) Vereadores(as): José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e José Valentim Pinto Miranda,----------

Ponto 1 - Público.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início aos trabalhos, começando por dizer que havia uma inscrição do público e tendo em conta as dificuldades do senhor Joaquim Gomes, solicitou que a segunda-secretária da Mesa, pudesse ler a petição do munícipe. ----------

Senhor Joaquim da Silva Gomes (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso) no uso da palavra começou por agradecer a consideração que o senhor presidente da câmara teve para com ele. De seguido, solicitou uma audiência urgente. Foram referidos alguns dos problemas vividos com a Administração de Condomínio, até porque, na sua opinião, havia ilegalidade das assembleias gerais e das atas, permitindo que um pequeno grupo de moradores, alterassem as fachadas e tentassem passar as garagens para coletivas com lugares de aparcamento. Terminou, dizendo que tem processos contra o condomínio, conforme documento em anexo (vide anexo nº 1). ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por esclarecer que apenas tomou conhecimento daquele assunto dois dias antes quando foi abordado pelo munícipe. Disse parecer um assunto complexo até porque era uma "disputa de condomínios". Disse não ser assunto a ser tratado com atendimento, mas que mal perceba o dossier, agendaria com os técnicos ou uma visita presencial ao local para ver se haverá ou não ilicitude ou ilegalidade. Terminou reconhecendo ser um problema da incompreensão e falta de diálogo entre as pessoas, e que, não diria nada mais sob pena de estar a especular.

Ponto 3. Período de "Antes da Ordem do Dia". ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota de haver dois votos de saudação, sendo que os Senhores Deputados, apresentaram o seguinte: ----------

Senhor Deputado João Martins (BE), apresentou um **Voto de Saudação**, "1º de maio", conforme documento em anexo (vide anexo nº2). ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), apresentou um **Voto de Saudação,** "à Luta dos Trabalhadores e das Populações", conforme documento em anexo (vide anexo nº3). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou os dois votos a votação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "1º de maio". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "à Luta dos Trabalhadores e das Populações".----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (18 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do IL), 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----------

Ponto 4. Período da Ordem do Dia

Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato – Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2023 a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), nos termos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH). ----------

Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Vila Nova de Gaia e a respetiva Nota Justificativa, nos termos e para os efeitos de preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro". --

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 10 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do CH). ----------

Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Eliminação Parcial da Rua Vinte de Junho, Procº 5682/22 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 50º do PUAR (Plano de Urbanização da Avenida das República), solicitado pelo Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado Gaia Douro e Aprovação do Projeto de Arquitetura e Planta de Cedências". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Ecoparque do Atlântico, do seguinte: ----------

•Aprovar a intenção do Município preservar a parte fundamental do Terreno no Património Municipal, --

•Aprovar a alteração da tipologia do terreno, no seu núcleo fundamental, como zona verde e de equipamentos, de forma a dar-lhe um fim público e, se necessário, exercer o direito de preferência junto do Fundo face a eventuais futuras ofertas, ----------

•Culminar o atual processo de compra e venda, no imediato, com as consequências atrás referidas,

•Nomear o Eng. Luís Alves como Diretor do Projeto Ecoparque do Atlântico". ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), solicitou alguns esclarecimentos, relativamente à nomeação do Eng.º Luís Alves, se já haveria algum valor acordado daquilo que seria a remuneração, porque os órgãos de comunicação social trabalham com a informação que têm e os deputados muitas vezes trabalham com informação que é disponibilizada pela comunicação social. Questionou sobre se efetivamente a câmara municipal alegou o incumprimento contratual por parte a gestão capital. Solicitou que gostaria de saber que incumprimentos contratuais estiveram em causa tanto por parte da gestão capital ou pelo executivo municipal. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por esclarecer que o Eng.º Luís Alves não será nomeado, mas contratado, porque uma contratação de prestação de serviço, tem um limite máximo de vinte mil euros para um tempo máximo de três anos e, portanto, não havia nenhum valor acordado. ----------

Relativamente à disponibilização da informação, compreendia que o senhor deputado trabalhasse com a informação da imprensa por não ter tempo de solicitar ao município. Dizer que só trabalhou com informação da imprensa, porque não lhe foi disponibilizada pela Câmara Municipal é completamente falso.

Quanto à relação da câmara municipal com a gestão capital, não tinham qualquer relação. A câmara tem relação com o Fundo Imobiliário que detêm 100%, mas que a câmara não tem poder sobre o mesmo, a não ser os definidos nos estatutos como opinar de forma não vinculativa sobre os negócios que o Fundo faz. Sobre o investimento, referiu que no seu lugar qualquer deputado rejeitaria a hipótese perante um investimento brutal com aquele em que era conhecido como o HUB mais tecnológico. Disse que, perante isso e apesar de alguns dizerem ser uma ilusão, viu com bons olhos que o município permitisse. A única coisa que o município queria era que o negócio não se consumasse imediatamente porque tinham dois modelos sendo um dar parecer favorável e depois traziam os projetos para licenciar, mas entendemos que o modelo deveria ser um modelo de contratualização com arranque no contrato-promessa sinalizado e depois com um conjunto de etapas que nos levaria há escritura final, apenas e tão só quando o projeto estivesse licenciado. Que fizeram tudo isso em defesa dos interesses do município, porque se não o

tivessem feito, o terreno teria sido vendido definitivamente, o Fundo teria recebido oito milhões e em vez de um colégio, colocarem um jardim de infância. Isso foi uma postura defensiva que o município assumiu, porque confiaram, deram sinais de apoio, mas jogaram à defesa garantindo que só formalizariam a escritura quando tivessem o projeto licenciado. Disse que o município paga? Cem mil euros por mês do Quartel dos Bombeiros. Referiu que, se tivessem aceitado a venda por escritura imediata, depois pediriam ou licenciavam uma coisa diferente e não teriam margem para impedir o licenciamento e teriam um investimento imobiliário e não um HUB. Deu nota que a câmara nunca fez uma apresentação pública do projeto, mas que apenas foi a reunião de câmara como acontece com muitos outros assuntos. O que se fez, foi dizer ao Fundo que ou rasgaria o contrato ou a câmara acionaria o direito de preferência. Posto isto solicitamos ao Fundo que fechasse negociações, mas não se sabe se terão direito à devolução final do sinal ou não. Portanto, decidimos não vender o terreno e se formos a tempo da revisão do PDM, reclassificar, para voltar a ser parque verde e nos próximos doze anos ninguém ter veleidade de lá construir. A forma de estancar eventuais tentativas e ou aliciamentos para nova compra, foi dizer, ali não se vai fazer mais nada, ponto final. Porquê o Eng. Luís Alves? É o homem que esteve em Inglaterra a fazer parques destes, foi o homem que fez Serralves, os jardins de Serralves são dele, só que ele é tão humilde que a gente nem sabe. O Cantinho das aromáticas é uma coisa emblemática e, portanto, pareceu-nos que era uma oportunidade de o contratar. Desde que o fundamental do parque seja preservado como parque, mas para tudo isto fazer sentido, é preciso alguém que faça uma coisa que daqui a 40 anos, valha para nós o que vale hoje. Atendendo que o professor Sidónio Pardal, neste momento não faz este tipo de trabalhos, é de facto, o Luís Alves, uma pessoa que é de Gaia. Enquanto pudermos decidir tudo faremos para que o PDM altere aquela tipologia. Como o valor do terreno é superior ao valor do fundo, anunciar a desvalorização do terreno não altera negativamente a avaliação do seu património, mas vai alterar o património municipal. No âmbito do SNC-AP, em vez de se ter uma coisa que vale 8, vai ter uma coisa que vale 1 e até pode dizer-se que o executivo desbaratou 7 milhões. Não é desbaratar, é uma transformação por desvalorização de interesse público. ----------

Agora, incumprimos o contrato? Eles queriam construir 0,8 que já era demais. O que é que os senhores deputados e as senhoras deputadas diriam, se aquilo fosse reconfigurado em 1,2? Ninguém faria um negócio tão disparatado como aquele. Se for essa a causa para irmos para tribunal, iremos. Queremos ver quem é o juiz que vai dizer que, no nosso lugar alteraria a tipologia do terreno. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), agradeceu a resposta do senhor presidente e que ficaria a aguardar mais detalhes sobre a questão, apesar do senhor presidente já ter esclarecido muito daquilo que era o cerne da questão. Disse que o seu histórico com o senhor presidente quanto a nível de pedidos de esclarecimentos não é propriamente famoso. Quanto a aportar valor, queria só lançar um repto, tendo em

conta o coeficiente de 0,8 nos atuais terrenos do parque de campismo da Madalena e tendo em conta aquilo que é o sobreaquecimento do mercado habitacional português e tendo em conta aquilo que é a escassez de habitação em Portugal e não descurando a necessidade de fazer parques verdes para minorar aquilo que são as questões que estão associadas à excessiva carbonização da economia e da sociedade. Saber se o executivo, podia incluir algum dispositivo legal no contrato entre o fundo e a gestão capital no sentido de garantir que este incremento da tipologia de 0,8 por 1,2 fosse acompanhado de um caderno de encargos, nomeadamente o cumprimento daquilo que era o projeto inicial. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o que lá está previsto, tem de ter uma dimensão e uma escala suficientemente importante para ser incompatível com uma espécie de partilha equilibrada de espaços. Disse já existir edificação, o parque de campismo, sede, piscina, tudo isso, naquela que é, neste momento, a freguesia mais pequena em termos demográficos de Gaia não se escandalizavam que existisse uma colmatação com alguma habitação, mas tinha de ser um apontamento. Se não for apontamento, deixava de ser um Ecoparque e passava a ser uma urbanização com uma zona verde, não podendo ser esse o propósito. Do lado da ETAR haverá alguma dificuldade em que isso aconteça, mas do lado da entrada do parque de campismo, daqueles prédios mais próximos do mar, poderia ser ali um fecho, uma colmatação, olhar para o pavilhão e ver como é que o pavilhão se encaixa e como é que se colmata de um lado, sobretudo do lado Norte, como é que se pode ali enquadrar uma colmatação ou não, mas vai ser o produto de um estudo que há de ser feito pelo Eng.º Luís Alves com os serviços municipais. Iriam pôr em discussão pública até para definir no PDM, porque o PDM também já está numa fase muito amadurecida. Integrar no PDM a desclassificação do terreno, por princípio o compromisso do município é a parte fundamental, o grosso do parque em termos de volume é para Ecoparque. De momento, temos ali uma grande oportunidade de o fazer. Ao contrário do que o fundo tentou dizer, que foi que a câmara agora arranjou outro projeto, mudou de ideias e, portanto, vai o negócio à vida! Não têm projeto nenhum. ----------

Está fora de questão a alteração para 1,2 qualquer que fosse a contrapartida, não havia negociação possível pois 0,8 já era um exagero. Passar para 1,2 se dissessem, o terreno em vez de ser de 8 milhões passa a valer 10 milhões ou 12 milhões e muda-se a coisa? Não há valor financeiro que ali justifique criar um vespeiro, a questão de 1,2 nunca esteve em discussão. ----------

Relativamente ao PIN, não foi nada equacionado, porque o PIN tinha um valor simbólico, o PIN tinha interesse para a câmara, isso era inquestionável que o município não era só questão fiscal era a questão do prestígio. O que eles depois tentaram fazer foi focar na alteração da capacidade construtiva. O assunto

agora discute-se no tribunal, se eles quiserem, e depois o juiz decidirá. O que está em causa são 500.000 euros. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), começou por referir que o senhor presidente do executivo tinha dado uma entrevista ao jornal público a 19 de fevereiro e que tinha afirmado "admite compreender as dúvidas que o anúncio do mega parque de inovação e tecnologia nos quase 2ª hectares onde funciona o parque de campismo da Orbitur na Madalena suscitam entre os seus opositores, cidadãos ou mesmo entre a imprensa cemitério" e depois disse que "pela experiência dos promotores pelo trabalho que já vem sendo feito pelas equipas de ambas as partes entre outras razões acreditava que o projeto se iria concretizar". Deixou algumas questões como, de quem partiu a ideia para o Gaia Inovation City? Como se justifica uma venda de terrenos que a preços de mercado valiam bem mais do que os 8 milhões de euros? Questionaram o fundo imobiliário, Gaia D'Ouro nesse sentido? Por que razão, a câmara não exerceu o direito de opção de compra do terreno? O senhor presidente ou o executivo camarário, conhecem os administradores da GSMPSA? Conhecem ou reuniram alguma vez na sede da referida empresa na Rua dos Prazeres número 55 em Lisboa? Nunca colocaram questões? Senhor Presidente, qual a ligação se é que sabe que exista alguma ligação ou qual o papel do empresário brasileiro Dácio Oliveira? Por último, gostariam de saber onde é que os promotores incumpriram o contrato? ----------

O senhor Deputado e Presidente de Junta Ricardo Miguel da Costa Almeida entrou na sala. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, agradeceu ao deputado e de seguida que iria responder diretamente, mas pedia-lhe uma contrapartida, que o deixasse fazer-lhe uma pergunta e obter resposta. E a pergunta era se fosse ele se tinha recusado avançar para o projeto. ----------

De quem partiu a proposta? Foi do fundo de gestão de capital, que contactaram diretamente o fundo imobiliário fechado e o fundo pediu parecer à câmara. A câmara para dar parecer, quis perceber qual era o projeto e, o projeto tem, de facto, complexidade. . E nesse dia da entrevista ao público, acreditava. Não fazia a mínima ideia onde era a essa sede. Em Gaia há um princípio, os investidores vêm à Câmara. Não é a câmara que vai ao quartel dos investidores. ----------

Relativamente a esse Dácio Oliveira Mota, também não conhecia. A negociação que a câmara fez com o fundo, teve que ver com o parecer à venda, mais nada. Não conseguia entender onde o senhor deputado se baseava para dizer que o terreno à época valia mais de 8 milhões de euros. A avaliação oficial foi feita por um perito, que o fundo tinha no momento da venda, era para ser 6 milhões e meio e o Fundo vendeu

por 1 milhão e meio a mais, quase 2 milhões para além da avaliação. Não conheciam promotor nenhum, tiveram uma reunião com os técnicos, quando eles apresentaram um PowerPoint com a organização do espaço que deu origem ao documento a cores que foi a reunião de câmara, uma espécie de um estudo prévio. O senhor deputado colocava a questão sobre o direito de opção, e que, em 2008, quando o fundo foi criado que ficou claro que a câmara tinha direito a opção. Na ATA da reunião de câmara? Era preciso ler os estatutos e dizer em que alínea ou ponto dos estatutos diz que a câmara tem direito de preferência. Qual era a vantagem do direito de preferência? É que na dúvida, vamos imaginar que temos aqui uma disputa judicial para saber se a câmara tem ou não tem direito de preferência. Há um direito que a Câmara tem, é o direito de liquidação. Com que dinheiro? Com o dinheiro que falta para fechar o fundo que já fecha em dezembro. A não ser que a Câmara renove, coisa que até pode fazer sentido, porque é um instrumento importante de gestão território. Agora tinham um conjunto de instrumentos legais, financeiros e de liberdade de opção política que não tinham antes, porque não existiam 8 milhões para dar. Para exercer o direito de preferência a câmara tinha de dizer ao fundo que pagava 8 milhões e ficava com o terreno. Qual é o incumprimento? Pois o incumprimento é que, não pagaram até ao dia 31 o sinal que estava devido, aliás, eles reconhecem isso, por acaso, eles próprios sabem que não pagaram e já disseram que não pagaram só que dizem que não pagaram porque a câmara não respondeu à proposta que eles fizeram, quer era a tal proposta de passar de 0,8 para 1,2. Fizeram há dias um pedido de reunião por escrito. A Câmara respondeu que não reunia e que, a partir do momento, a comunicação era estrita entre os gabinetes jurídicos. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), respondendo ao senhor Presidente que havia uma regra nos negócios que diz que nós não devemos dizer não, logo à partida, mas podemos e devemos fazer uma pequena pesquisa, uma pequena investigação de saber com quem é que estamos a tratar e facilmente cruzando dados de uma forma muito simples, ter no mínimo muita prudência ao avançar para o negócio. E uma das questões seria precisamente ver o local, a sede e, era mais um ingrediente que o fariam hesitar e duvidar. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que estavam perfeitamente no mesmo sentido, de dizer não. O senhor deputado exerceria todo o trabalho numa lógica de grande prudência como fizeram e a prudência era garantir que não fazia nenhuma venda e fazia um contrato promessa e depois a venda far-se-ia quando tivesse tudo preto no branco. Quando se põe o primeiro incumprimento, não há lugar a segunda oportunidade. ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), disse que até pela centralidade e importância da localização e do projeto, a CDU, lamenta, como, aliás, lamentarão todos os presentes, todos os partidos, que a decisão só tenha chegado a esse termo do não avanço para este Pólo tecnológico pela sua centralidade e importância, localização e projeto, portanto, também entendiam que não sabiam informação sobre os termos exatos e das intenções de investidores como se veio a confirmar também pelo que já foi reportado as abordagens de aumentar a capacidade construtiva. Quem é que dizia que não a um investimento desta dimensão ainda por cima no terreno em causa e nos efeitos que o tinha no terreno em causa, designadamente pela questão do fundo, pela tipologia apresentada de investigação designadamente até por potencialmente criar condições para o regresso do ensino superior, uma da investigação no nosso concelho. A CDU, obviamente que concordava com a opção do Partido Socialista e o segundo ponto que parecia não menos importante é que, desde a primeira hora, a CDU sempre mostrou vontade de salvaguardar o interesse público, quer na apresentação do processo, do projeto, quer quanto aos transportes e sobre a tipologia da habitação. A CDU reconhece que foi sempre salvaguardado o interesse público durante todo o processo na solução apresentada, pelo Partido Socialista pela criação do Ecoparque do Atlântico. A CDU não está menos convicta de que este Ecoparque tem também por outra via, essa dimensão estrutural do desenvolvimento da região do concelho em geral. A CDU falava por trabalhadores e pelo povo de Gaia, não falava pelos interesses promotores como alguns se apresentaram ali. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, agradeceu as palavras e disse que se tivesse permitido alteração de 0,8 por 1,2, como queriam, esse assunto nem vinha à Assembleia Municipal, e, portanto, se tivéssemos feito alteração para 1,2, o investimento teria avançado porque aquilo é, de facto, um sítio maravilhoso e a rentabilidade subiria imediatamente, mas não era aquilo que nos prestigiaria. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), disse que a única referência da proposta era a nomeação do Eng.º Luís Alves ser diretor do projeto. Depois disse que apenas sabiam que implicaria a criação de uma área protegida, classificando-a como área verde e equipamento. O Executivo deliberou, por unanimidade, em 24 de janeiro de 2022, incorporar a própria criação do parque no PDM em vigor, quanto às afetações do uso do solo, tendo em conta tratar-se e cito o senhor Presidente da Câmara "*de um equipamento extraordinário, são mais de 700 milhões de euros de investimento para gerar, direta e indiretamente 15.000 postos de trabalho*". ----------

O PSD, votou favoravelmente, sempre alertando que "os projetos de enorme magnitude têm alguns riscos, os quais devem ser acautelados". Ao que parece, a mudança de objetivos e finalidade para o ativo em

causa, terá por base o alegado incumprimento do referido contrato-promessa, que o Município dá por adquirido, em que não sendo parte e sem obter prova do incumprimento definitivo, deverá ser declarado pelo promitente-vendedor, o fundo imobiliário. A denúncia ou revogação do contrato pelo fundo, obedecia ao pagamento do reforço de sinal ou o aumento da capacidade construtiva em mais 50%, que agora reclamados pela Câmara. Desconheciam também as consequências, mas os riscos de insucesso do projeto, para que o PSD alertou, tornaram-se reais. Por isso, acompanhavam, na íntegra, as declarações do então presidente da Câmara em exercício, na referida reunião de 22 de agosto, em que o protocolo foi retirado de discussão para posterior agendamento e passava a citar "*é um assunto de tal envergadura e de tal importância para o Município, que a Câmara não quer nem nunca quis, até hoje, que ficasse alguma dúvida no processo*." Quais os motivos que levaram a que o protocolo não mais tenha sido agendado? Está ou não contratualmente estipulada, a obrigação da Câmara Municipal celebrar e aprovar o referido protocolo, como alega o prominente-comprador? Para além do protocolo e dos documentos que já são conhecidos, existe troca de correspondência, entre a Câmara Municipal e o prominente-comprador, que possa comprometer a posição do Município? A Câmara Municipal, uma vez que participa a 100% no fundo, já tem conhecimento ou tem na sua posse cópia da notificação do promitente-comprador, por incumprimento definitivo deste? Conforme documento em anexo (vide anexo nº 4). ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por dizer que se vivem tempos difíceis de todos os pontos de vista. A maior dificuldade era conseguirem manter os níveis de urbanidade entre todos. Divulgação maciça? A partir do momento em que o processo vai a reunião de câmara, pela própria envergadura do projeto transforma-se numa notícia brutal. A câmara não divulgou absolutamente nada, a câmara deliberou. Não há divulgação maciça. As questões dos riscos foram completamente acauteladas, porque não venderam, tinham um contrato-promessa que em caso de incumprimento era rasgado e foi o que aconteceu, não há riscos nenhuns. Riscos de indemnização é o risco do fundo devolver o sinal. Se tivermos de pagar uma indemnização, pagamos para ficar com um parque espetacular na Madalena. Disse não ter estado nessa reunião, mas que a condução foi o que tinha de ser. O assunto foi tratado, nem sequer tinha lá uma apreciação nem positiva nem negativa, se devia ou não devia ser votado. Foram levantadas uma série de dúvidas que não havia resposta imediata, retirou-se o ponto. Quando o assunto central passa a ser o assunto do 0,8 para 1,2, esse assunto já nem tem deliberação possível. Há uma coisa que é preciso dizer, desde o início, eles sempre disseram que precisavam de mais capacidade construtiva só que era através da compra do terreno em frente na Rua do Cerro. Em vez de investirem na compra de outro terreno para acrescentar capacidade construtiva para dar duzentos e vinte mil metros quadrados que precisavam, querem vir buscar à câmara os sessenta mil metros quadrados acima dos 160.000 para dar os 220.000. Nem pensar. Portanto, o protocolo foi a reunião de câmara, a

maior das transparências, é discutido, as dúvidas são postas, é retirado, as dúvidas são observadas é pura e simplesmente arquivado, e é comunicado que não vai haver alteração da classificação. Foi tudo muito claro. O Protocolo foi numa reunião de câmara com o público e com imprensa e os vereadores fizeram o seu trabalho, levantaram as suas questões. A única coisa a que se comprometeram foi apoiar, do ponto de vista técnico, toda a tramitação do processo, mas isso fazemos ao Fundo como fazemos a qualquer cidadão em Gaia que queira construir Moradia, dar acompanhamento técnico e apoio técnico. Quanto ao gorar de expectativas, quando nós tomamos posse em 2013 havia cerca de 23.000 desempregados em Gaia. Os últimos números dão 10.000 e a nossa população não diminuiu. O mal do concelho prejudica quem está no poder e quem está na oposição, mas a câmara fica duplamente triste, porque acreditou, mais que os outros. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), disse que o PSD desde o início tem estado ao lado da Câmara no projeto, porque há uns anos atrás quando falaram da InovaGaia defendiam exatamente o mesmo. O mérito era do executivo, porque estão a governar e criaram condições para que isso acontecesse. Relativamente à questão da divulgação, sabemos que não foi a câmara que os divulgou, foram os meios de comunicação social, é normal, não era todos os dias em Portugal, que aparecia um investimento de 700 milhões de euros e que se criam 15.000 postos de trabalho. Agora que a Câmara Municipal não tenha feito nada para essa divulgação, não vai levar a mal, mas isso não era verdade. ----------

Quanto ao Fundo brasileiro, este alega o incumprimento da Câmara Municipal. Perguntou se efetivamente esse protocolo existia, e se existia algum compromisso da parte da Câmara Municipal em fazer isto e que não tinha só a ver com isto. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu que há de facto, uma proposta de protocolo que foi feita na base de uma tentativa de operacionalizar uma série de questões, uma delas e não única, a alteração da capacidade construtiva. Como para eles o assunto era determinante, o que nós dissemos foi, que arranjassem outra forma, porque nós tínhamos um PIP aprovado para 160.000 metros quadrados de construção, não iriam agora beneficiar de uma alteração de 160.000 para 220.000 metros quadrados. Eles é que têm de encontrar soluções, eles compraram na base de um PIP, assinaram um contrato-promessa na base de um PIP, pagaram um sinal de 500.000 euros na base de um PIP, assinaram o contrato com o fundo de que nós não temos sequer participação, não assinamos nada. Como é evidente, quer o fundo, quer o tribunal, quer o fundo de Malta, não se vão agarrar ao que está escrito na ATA da reunião de câmara, agarram-se ao que assinaram e aos estatutos do Fundo, que está na CMVM. O relatório da CMVM de dezembro é muito explícito, eles pagaram. Não pagaram a segunda tranche em janeiro e, portanto, não há lugar a segunda oportunidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse que o senhor deputado subscritor do requerimento para ser enviado ao fundo e para ter eficácia, não nos podemos enganar no modo de pedir e, de facto, é o artigo 12º, mas a alínea não está bem, tem de a colocar direitinho, refazer isto e a senhora secretária da mesa esteve a ver, não é a alínea a) mas é a alínea d). Portanto, a assembleia tem poderes, e já que invoca o regimento, deverá corrigir sem rasuras, porque é um documento importante. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

<u>Ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de especialidade e Projeto de execução do Gaia Museu-Ambiente, através de Ajuste Direto por critério material, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 27º do CCP e preço base de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) + IVA, na (Rubrica 2018|A|61 – Projeto) – Repartição dos Encargos, nos seguintes termos: ----------

- **Ano 2023 - € 800.000,00 (oitocentos mil euros) + IVA,** ----------
- **Ano 2024 - € 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil euros) +IVA,** ----------
- **Ano 2025/2026 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) + IVA".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL), 01 abstenção do CH. ----------

<u>Ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Prestações de Serviços Ubuntu no Bairro | Meu Bairro, Minha Rua – Aprovação de Encargos Plurianuais,

em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2023 - € 80.395,26 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) - (7 meses) + IVA, ----------
- Ano 2024 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA, ----------
- Ano 2025 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Programas Sociais Escolares, assim como, a composição do júri de recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, de uma Parcela de Terreno com a área de 75 m2, sita no Lugar de Atães, Rua do Choupelo, Freguesia da Madalena, que confronta do Norte com José dos Santos Morgado, do sul com Rua do Choupelo, do nascente com Domínio Público e do poente com lote 8 do Alvará nº 30/89. O referido imóvel é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 1356, da freguesia da Madalena, encontrando-se omisso à matriz, por pertencer ao Domínio Público". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para o quadriénio 2021 a 2024 como:

•Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, a MGI & Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 78 e na Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários sob o nº 20161410, com sede no Porto, na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Pessoa coletiva nº 502666919, representada pelo Sr. Dr. José Augusto Silva Mendes, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto e inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 473 e registado na CMVM sob o nº 20160155, ----------

•Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, a Sr.ª Dr.ª Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Revisora Oficial de Contas nº 667 e registada na CMVM sob o nº 20160309, ----------

•Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

<u>Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos</u> "Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município". ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU), referiu ter algumas questões sobre os Biorresíduos da informação que possuíam. Na informação dizia que 11.700 compostores domésticos representarão 3% dos Biorresíduos. Quando é que teriam início? Se os 11.700 compostores cumpriam as metas dos objetivos

pretendidos pela PERSU. Qual o plano do município para a recolha porta a porta e na via pública, e se tem ideia do número de contentores e do número de viaturas, tendo em conta a diversidade do território. -------

Será que haveria da parte da câmara disponibilidade para se agendar um ponto sobre matéria, dado que aquele não era o momento mais adequado para a discussão porque acaba por ser parca a informação face à dimensão do problema da recolha dos Biorresíduos. Que ficasse o compromisso com a Câmara discutirmos numa próxima assembleia. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu nota que naturalmente isso implicaria uma conversa entre ele e o senhor Presidente. Os senhores deputados seriam informados da data que se adequar melhor para tal.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por dizer que a estratégia para os Biorresíduos era provavelmente o assunto mais complexo do ponto de vista dos impactos financeiros que teríamos para a próxima década. Por 2 razões, primeiro porque o concelho era enorme e porque ninguém imaginaria uma regressão numa coisa em que todos os dados mostram que somos emblemáticos na limpeza urbana e recolha de lixo doméstico e com uma pressão financeira que já por si é importante 1 milhão 200 mil euros por mês. Temos tido 5000 toneladas ano a mais de produção de resíduos do que no ano anterior. Evoluímos das 92.000 toneladas para as atuais 132.000 toneladas, como fechámos o ano 2022. Como nós pagamos tudo em função da quantidade de lixo depositada, 92.000 é diferente que 132.000 toneladas. Temos a vantagem de estarmos a chegar a uma fase final do contrato da SUMA e os preparativos para um novo concurso podem e devem ser aqui discutidos. Passaremos de 1 milhão 200 para 2 milhões 400 mês. Não escondemos que, sendo um assunto que preocupa, um assunto que tentamos escolher com os serviços o melhor caminho. O que está previsto é uma primeiríssima fase que diz respeito àquilo que expectavelmente o fundo ambiental vai financiar, sendo que precisaremos de um investimento de 4 milhões para os contentores. Esperavam , que não significasse grande despesa para o município, porque teriam o dinheiro do fundo ambiental, não tendo a mesma certeza relativamente aos veículos, porque o fundo ambiental vai financiar sobretudo veículos da limpeza urbana elétricos e os veículos de limpeza urbana elétricos que de momento o mercado tem para oferecer, são as vassouras mecânicas, não são os camiões. Todos os dados quantitativos em termos de número e quantitativos em termos de dinheiro estavam nos documentos que partilharam integralmente na sessão de Grijó. Não podemos fazer opções estritamente técnicas, porque pela opção técnica, avançaríamos desde já para uma renegociação do contrato. Claro que a renegociação do contrato para aumentar os serviços teria inevitavelmente, uma consequência, uma contrapartida que era, para já do tempo de duração e depois

inevitavelmente, repercussão financeira, porque a SUMA é das primeiras empresas que faz o pedido da revisão de preços ao fim de cada trimestre. A que acresce uma deposição que, neste momento se cifrará, porque já são os dados finais do ano, da ERSAR, se cifrará em cerca de 3 milhões 600 para a deposição que vai evoluir em 2 anos para qualquer coisa como 11 Milhões. A TGR vai evoluir de 1 milhão 800 para 3 Milhões 200, portanto, é uma brutalidade. Agora há uma pergunta que muita gente tem feito, mas será que isto vai mesmo para a frente? A aprovação e a publicação do PAPERSU que aconteceu há dias, era uma coisa que aconselhavam a ler. ----------

Eram a favor das metas todas, desde que começassem uma campanha brutal de comunicação, de sensibilização, de educação, para o cumprimento destes objetivos. O que temiam era que só para comunicação, o estudo mais conservador do CVR era uma verba de cerca de 1 milhão e meio de euros e com esse valor não se faria muito. ----------

A sensibilização tinha de envolver as escolas. Era um dossier preocupante e preferiam no último ano e meio, ficar com o pagamento de uma multa por incumprimento das metas do que onerar o município de uma forma irreversível para os próximos 10 anos. Isso era muito claro não podemos acrescentar a isto 8 milhões e meio por ano, que é o valor do estudo e o estudo não está bem. Aquilo vai dar mais, qual é a estratégia? Primeiro tem de ser uma estratégia procedimental transparente, concurso público internacional, tem de ser uma estratégia assente não num contrato para um serviço concreto, mas num contrato por preços unitários. Que é uma diferença particularmente importante, porque quando fazemos um contrato para o serviço, estamos sujeitos sempre às revisões extraordinárias, dos fatores imprevistos de umas coisas que de repente de um contrato que era de 10 acaba em 15. O contrato se for feito numa base de prestação de serviço, já teremos de dizer quantas vezes por semana é que vai ser. É que, neste momento, a câmara tem num contrato de limpeza urbana e recolha de domiciliária de resíduos, uma recolha diária. Se por alguma razão até financeira de sustentabilidade, dissermos, diária não dá, tirar, por exemplo, quarta-feira para pouparmos aqui 200.000 euros por mês. Não podemos fazer isso, porque como o contrato não está em preço unitário, mas está em serviço, na prestação do serviço é a prestação de um serviço de recolha diária 6 vezes por semana de lixo. Só conseguimos retirar um dia, se a contraparte aceitar diminuindo assim a remuneração do contrato. Evidentemente, a SUMA, nunca aceita rever contrato. ----------

Se tiver o modelo de preços unitários que é o mais correto, a câmara quer passar de uma vez por semana para 6 vezes a lavagem dos contentores, paga, mas, entretanto, se passa de 6 vezes por semana para 3 vezes por semana nem negoceia, comunica e paga em função do preço unitário. Essas coisas vale a pena discutir porque são coisas eminentemente técnicas, são as grandes questões da gestão para os próximos anos. De acordo que o PAPERSU, vai ser impedido a utilização do novo aterro. Há 2 problemas com o novo aterro, primeiro problema é que não pode ser um novo aterro no sentido tradicional, portanto, isso tem de

ser uma coisa mais avançada, tecnologicamente, não pode ser um mero aterro. Tem de ter pelo menos uma incineradora. Tem um segundo problema é que o próximo é em Gaia e não vai faltar gente a dizer, não pode ser aqui, não pode ser acolá, sempre foi assim. Teríamos de pensar, na verdade vamos ter de decidir, nem que seja decidir não fazer. Agora, não é evitar não decidir, é decidir coisas que, em outubro de 2025 possam ser mudadas se alguém quiser mudar. Quando chegaram à Câmara era a SUMA que estava e sairemos da Câmara e a SUMA ainda ficará e nada tem a ver com a SUMA é a questão do que isso significa do ponto de vista financeiro. Tem 1 milhão 200 vai por mais 12 milhões de Biorresíduos,1 milhão por mês. A câmara aguenta passar de 1 milhão 200 para 2 milhões 200 por mês? ----------

Achavam importante que os senhores deputados se preparassem para decidir porque iriam ter de votar. E era bom que se votasse de forma consciente. Dar ou não contentores às pessoas? É que se der contentores são 4 milhões que têm de investir a comprá-los para os pôr em casa das pessoas gratuitamente. Achavam que o município pode e deve manter-se na vanguarda deste processo. Tem de haver margem e flexibilidade contratual para que futuramente, se alguém necessitar de fazer um recuo, possa fazê-lo. Porque se não puder fazer esse recuo o que estávamos a fazer era hipotecar 2 milhões 200 mil euros por mês para os próximos 12 anos. Nos Biorresíduos, a lógica do PAPERSU é as pessoas pagam o que debitam e, se quanto menos debitarem menos pagam e até podem receber a lógica do prémio que está implementado na Lipor, se não produzir, ou se produzir menos do que a média recebe prémios, recebe um voucher de cinemas, recebe uma redução da fatura da água, é o que está a acontecer em todo sítio. ----------

É um dossier muito complexo. O município tem de estar otimista, esperançado, fazer o melhor, porque somos um município de referência, mas não é possível fazer bem se não percebermos o que está em causa. Numa fase final de um ciclo autárquico, um dossier daqueles que é de milhões, tem mesmo de ser um dossier concursado e flexível, porque se não, estamos a lançar um concurso que vai amarrar o município para os próximos 10 anos. Vamos discutir, há 2 ou 3 caminhos, neste momento, parece-me evidente que a solução boa é um concurso público, preços unitários e decidir ano a ano e ver a evolução de tudo isto e ver o que é que isto vai representar. De momento, o processo negocial que decorre entre a área Metropolitana, as demais Sines e a CCDR vão no sentido do reforço desta componente nos financiamentos comunitários para o investimento, não pode ser para o serviço. ----------

A Câmara está disponível para essa discussão, mas que seja rápida porque se tudo correr bem os timings que têm é lançar o concurso no próximo mês e meio. Estavam a trabalhar internamente nisso, em termos de executivo a trabalhar há 3 meses, portanto, irá chegar o momento em que teriam de rematar à baliza e porquê a pressa? Porque em condições normais, já iam incumprir o dia 1/1/2024. Incumprir porque mesmo que lançassem o concurso no momento, dia 1 de janeiro acabou. É um concurso que, por muito flexível que seja, vai ter de ter dotação orçamental que obriga a ir ao Tribunal de Contas. Portanto, problema é garantir que se pagar multa, as pessoas percebam que não é por incúria ou falta de planeamento ou de preparação,

mas é por ter optado por não fazer, pagando a multa. Continuou dizendo que os deputados tinham uma grande vantagem, ao contrário do que tanto se queixavam de outros dossiers que eram, de facto, dossiers complexos e vinham muito em cima das 48 horas ou 5 dias. Deste assunto fala-se há vários meses e com toda a documentação e uma sessão aberta com toda a gente. No fim a Câmara vai assinar aquilo que nós decidirmos e decidir de maneira que no dia em que sairmos, no dia seguinte, quem quiser mudar, possa mudar. Devemos deixar o Concelho preparado para poder decidir o que em cada momento entender que é melhor para os cidadãos, garantindo a liberdade do decisor e não amarrando o decisor. ----------

Quanto ao pedido da CDU, o Senhor Presidente da Câmara mostrou-se disponível e que faria uma breve apresentação inicial e depois os senhores deputados diriam o que entendessem. ----------

Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (vide anexo nº5).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 00 horas e 30 minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ANEXO I. 2023/03/340

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Divisão de UrbanismAssunto: **processos 322/FU/2018 e 908/22 (LEG) GAIHURB.**

PROCESSO 322/ FU/2018 Vila Nova de Gaia, 2023-03-28

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

EXMO SENHOR PRESIDENTE
Agradeço a Consideração que sempre teve para comigo, desde os trabalhos que realizamos Oliveira Do Douro
Venho junto de V. Exª, ***mais uma vez solicitar*** uma ***audiênciaURGENTE*** (que pela minha idade(84 anos) e incapacidade (74%) poder dar conhecimento do martírio que tenho passado desde a entrada da Administração do CONDOMINIO SOLARIUM ESPAÇO COMUM e a Equipe chefiada com o IGNORANTE e Habilidoso Sócio-Gerente Fernando Jorge Silva, que nunca leu a licença de habitualidade nem os Estatutos, conduzindo na ilegalidade as assembleias gerais e lavrar as ATAS ao seu belo prazer, permitindo a um pequeno grupo, alterar fachadas que lhe deram apoio para alterar a instalação elétrica, tentou alterar as garagens para GARAGEM COLETIVA COM LUGARES DE APARCAMENTO.
O que me levou a apresentar queixa na GAIURB.
Reportando-me aos pedidos:280234/ 03/01/2022.

Foi necessário a "NOTIFICAÇAO PARA A VISITA AO LOCAL. Marcada para 2019/02/19, pelas 15,00 horas, com a presença do Sr. Fernando Silva na qualidade de sócio-gerente da Administração, para legalizar a transformação do barraco, que ficou no logradouro durante a garantia da obra, continuando

até que a Administração propôs transforma-lo em SALA DO CONDOMINIO. ACEITE PELOS CONDÓNIMOS, legalização a cargo da Administração.

A ADMINISTRAÇÃO APRESENTADA COMO COMPETENTE, NÃO PASSOU DE IGNORANTES e HABILIDOSOS, PROPONDO PROCESSOS A QUEM OS CONTRARIAVAM OU DENUNCIVAM. Foi o meu azar.

Sem perceberem de manutenções, ESTÁDEGRADADO. Por outro lado, sem poderes, faziam alterações e escreviam nas ATAS o que queriam, como Aprovado por unanimidade ou MAIORIA.

Nos ESTATUTOS (que nunca leram) consta que os solários podem ser fechados, desde que não alterem fachadas nem os telhados.

A legalização destinava-se unicamente a CASA DO CONDOMINIO, APROVEITANDO O BARRACO NO LOGADOURO A SUL, QUE BASTAVA FAZER UMA ADENDA NA PROPRIEDADE HORIZONTAL E ESTATUTOS..

ASFACHADAS ALTERADAS TEM DE SER REPOSTAS.

Atendendo às NOVAS TECNOLOGIAS e necessidade de poupar energia é de manter as existentes podendo todos aplicar caixilharias duplas iguais às existentes.

DADA AS FACILIDADES PARA A APLICAÇÃO DE PAINEIS SOLARES, JÁ TEMOS CABINe ELETRICA NO CONDOMINIO E AS COBERTURAS EM BETÃO PRE ESFORCADO, é de pensar IMPERMEABILIZAR AS PLACAS E SUBSTITUIR OS TELHADOS que deveriam ter sido substituídos até 2021 e saber para onde foi o dinheiro QUE PAGAMOS E APLICAR PAINEIS SOLARES.

TEMOS TAMBEM DE REPOR OS CANDEEIROS QUE ESTÃO NAS FLOREIRAS DE ACESSO ÀS GARAGENS E REPARAR OU SUBSTITUIR OS TUBOS DAS AGUAS PLUVIAIS, QUE A DMINISTRAÇÃO DEIXOU DESTRUIR POR FALTA DE LIMPESA DAS CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA.

Projetado para 2ª habitação - 64 habitações R/C e ANDAR com aproveitamento dos vãos dos telhados 64 solários, cada habitação tem solário, que podem ser alterados, desde que não alterem as fachadas nem os telhados.

" ***Na posse do projeto aprovado para o local (POP 624/82-ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 195/01) constatou-se que foram levadas a efeito as seguintes obras".***

"***AO NIVEL DA cave "Comparando o projeto aprovado com o existente, verificam-se as seguintes obras de alteração.***

GARAGEM FORAM INTRODUZIDAS ALGUMAS ALTERAÇÕES, NOMEADAMENTE ***CONVERSÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO*** EM ***GARAGEM*** e DE ***VÃOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS BLOCOS AB e CD.***

Se este texto não for anulado ou desaparecer ...

ENGANO OU CORRUPÇÃO?)

Como fui enganado e muito prejudicado materialmen,saúde srFernando Silva que engana advogada, condóminos, e criou-me sérios problemas, pondo A advogada paga pelos condóminos ao serviço da ADMINISTRAÇÃO a popor PROCESSOS JUDICIAIS com documentos falsos.

Para não perder um processo tive de retirar o meu pequeno contentor da minha garagem fração autónoma("ET " QUE DESAPARECEU."

Para não perder um processo por ,Sr. Vice Presidente da Camara de Vila Nova de Gaia, SR. Engº Patrocinio Azevedo, não me ter recebido, nem ligar á Comunicsção do SENHOR PRESIDENTE, E da da minha insistência junto da sua secretária eda minha Comunicação de 1 de fevereiro 2022 Vossa referência EDOC2020-8485 a quem entreguei uma cópia. Tardiamente mandaram um e:mail com a indicação dum link que não consgui abrir, Já proxomo mandou-me uma licença de habitabilidade com validade de 120 dias, que se a tivesse junto ao processo, alem de perder e confirmar todas as mentiras do sr Fernando Silva e da Sdvogada , pelo que por indicação dum advogado retirei o contentor, fazendo cair o procsso, mas tive de pagar as custas.

Ainda sou responsável por 34 garagens na cave e 2 habitações 1 no R/C e outra no 1º andar, com a permilagem de 113,900 e 113 VOTOS.

Em relação ao processo 908/22 que deu origem ao Alvará de Autorização de Utilização Processo 585/22, TEM DE SER ANULADO OU REFORMULADO para alteração DE UM BARRACO EM CASA DE CONDOMINIO NO LOGRADOURO NO FUNDO LADO SUL.

Na assembleia geral de condóminos para autorizar a transformação do barraco que serviu de estaleiro em sala do condómino, que o senhor Fernando Silva dirigiu e interrompeu

NÃO MARCANDO OUTRA DATA , foi encaixado um ponto GAIHURB E A ata aprovada com o mapa de presenças.

Esta licença não pode r aprovada.

OS TÉNICOS DA GAIUB COMPAREM AS TELAS FINAIS DA LICENÇAANTERIOR E COMPAREM COM A operação Urbanística apresentada e aprovado agora o desenho de uma tela final do desenho das garagens, agora designadas "estacionamento na garagem".

Nesse documento aparecem desenhadas linhas das "garagens" (fechadas) em desacordo com as já devidamente aprovadas e descritas em sede de telas finais originais e aprovadas.

A Tela final aprovada e que agora não foi seguida em sede de nova edificação, está erradamente identificado o desenho original e, é agora apresentado um desenho de garagens, contendo alterações relativo a um desenho original mas não aprovado em sede de telas finais.

PARECE QUE PRETENDEM PASSAR A CAVE PARA GARAGEM COLETIVA COM LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Pelo que estamos perante uma desconformidade no desenho apresentado em que altera radicalmente as propriedades individuais das "garagens aprovadas anteriormente no Alvará).

De igual modo, não consta na ata do condomínio qualquer deliberação para passar a cave em garagem coletiva com mais lugares de garagem.

alterar os lugares de garagem para "lugares de estacionamento" (nova ***designação que não foi aprovada) e para os converter em mais lugares de estacionamento para alem das 95 existentes***.

As GARAGENS J`SÃO TANTAS, QUE JÁ DESAPARECERAM ALGUMAS MARÇCAÇÕES EMBORA CONTINUAM A MANDAR AVISOS DE PAGAMENTO.

Ora sem qualquer explicação JÃ estão desenhadas 103 garagens.

Para além de existir outra desconformidade, o desaparecido no desenho das garagens os espaços comuns de DUAS entre as linhas delimitadoras dos espaços das garagens individuais.

No novo desenho é "retirado" o espaço comum entre as linhas delimitadoras das garagens individuais.

Ainda tenho alguns processos contra o CONDOMINIO SOLARIUM, NÃO TENDO AVANÇADO COM OUTROS PROCESSOS, não seguindo o conselho do SENHOR TELMO MONTEEIRO Diretor Municipal e de Segurança Pública, com competência delegada

Os melhores cumprimentos,

Joaquim da Silva Gomes

2023/03/31

Comprovativo de Apresentação do Pedido

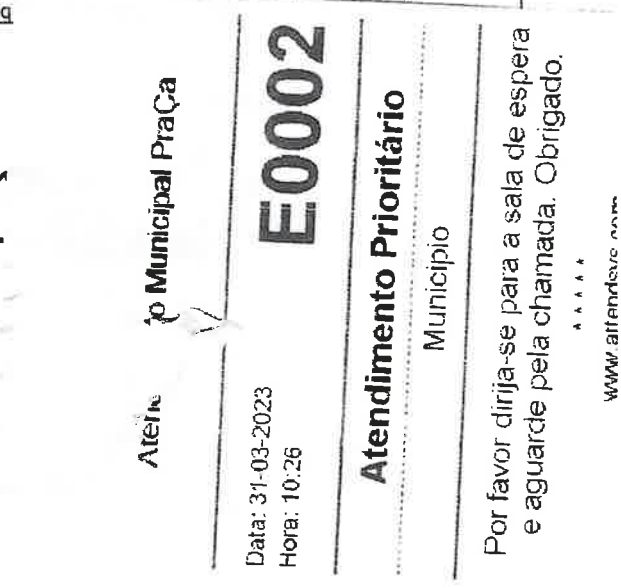
Nº Pedido:	364339/2023
Área de Intervenção Municipal:	Audiências
Tipo Pedido:	Pedido de Audiencia
Pedido:	Pedido de audiência - Presidente
Requerente:	JOAQUIM DA SILVA GOMES
NIF do Requerente:	144273454
Representante:	n/a
NIF Representante:	n/a
Estado:	Em Curso
Observações:	PROCESSO 322/FU/2018

Número Único do Processo:	n/a
Serviço Responsável:	Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo
Atendimento:	Cristina Vedor

Vila Nova de Gaia, 31 de Março de 2023
Hora: 10:39

Documentos entregues:

Código	Documento	Ficheiro	Cópias entregues em Papel
DOC0999	participação	participação (18).pdf	0
550	Pedido audiência (template 550)	filename=Req	0



ANEXO II
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

27 de abril de 2023

Saudação ao 1º de Maio

Há 50 anos, no 1º de Maio de 1973, apesar da ditadura fascista, trabalhadores e povo saíram às praças e ruas do país. Com grande coragem. Sabiam que haveria cargas policiais, feridos e prisões. Mas não desistiram. Em Lisboa, Porto, Coimbra, Marinha Grande, Alpiarça, Amadora, Espinho, Torres Novas e em muitos outros locais do país exprimiram a vontade coletiva para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, combater as injustiças e desigualdades, acabar com a exploração. E lembravam o Dia Internacional do Trabalhador, as greves e as manifestações de Chicago nos EUA, pela redução da jornada de trabalho para 8 horas e que foi violentamente reprimida, com a condenação à morte de dirigentes sindicais.

Menos de um ano depois, chegou o 25 de Abril de 1974. A explosão de democracia marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: cuidados de saúde públicos, educação, habitação, o direito ao trabalho e ao salário, o reconhecimento às férias e respetivo subsídio, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300 escudos. Foi também após esta data que se consagraram o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como uma nova forma de organização dos trabalhadores, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Num momento em que, pelos efeitos da fortíssima inflação, da não reposição de direitos retirados no tempo da troika, dos baixos salários, das novas formas de precarização do trabalho, trabalhadores e trabalhadoras de todos os setores se têm manifestado pelo trabalho digno e pelo direito à habitação, é mais que nunca importante assinalar e valorizar o 1º de Maio, Dia Mundial do Trabalhador. E lembrar que o direito a trabalhar, em condições justas e favoráveis, com uma remuneração justa e satisfatória, que assegure ao trabalhador e à sua família uma existência compatível com a dignidade humana, é um direito humano.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 20 de abril de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. **Saudar o 1º de Maio e nele a coragem de todos e todas, que exigem dignidade, democracia e progresso social, emprego com direitos, salário e pensões dignas e serviços públicos de qualidade para todos e todas**

2. **Saudar as lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores dos setores público, privado e social, por condições de trabalho dignas, salários justos e contra todas as formas de precariedade ou exploração**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



João Martins

Beatriz Vieira

Voto de Saudação à Luta dos Trabalhadores e das Populações

A CDU saúda os muitos milhares de Portugueses que desde há vários meses estiveram permanentemente em luta e demonstraram a sua indignação perante os baixos salários e um cada vez mais violento aumento do custo de vida.

Por todo o País, e também em Vila Nova de Gaia, trabalhadores, reformados, pensionistas, comissões de utentes e outras camadas da população saíram à rua contra inevitabilidades e a ausência de políticas capazes de travar a espiral de empobrecimento. O povo português não se conforma com as inevitabilidades, com a insuficiência das medidas do Governo, com a opção pelo assistencialismo, pela permissão da especulação e do aproveitamento do grande capital.

O brutal aumento dos lucros de grandes grupos económicos e financeiros, em 2022, de que são exemplos a Banca, que só em 2022 obteve quase 7 milhões de euros de lucros por dia, mas também as petrolíferas como a Galp com 881 milhões e a grande distribuição, a Sonae 210 milhões e a Jerónimo Martins 88 milhões.

Os baixos salários, quer no sector privado como na Administração Pública do nosso país, a desvalorização das carreiras conduzem à degradação das funções sociais do Estado que a par do aumento do custo de vida e da inflação empurram para a pobreza milhões de portugueses.

Só com aumento dos salários, pensões e reformas, e a valorização das carreiras, a fixação dos preços dos bens essenciais e uma agenda realmente digna para o trabalho, onde trabalhar não significa ser pobre e explorado é possível conduzir o país ao crescimento e desenvolvimento.

Portugal necessita de uma política que assegure a concretização dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa e da sua concepção ampla de

uma democracia nas dimensões política, económica, social e cultural. Uma política que valorize o trabalho e os trabalhadores; defenda os sectores produtivos e faça retornar ao controlo público os sectores estratégicos; valorize e capacite os serviços públicos e afirme as funções sociais do Estado; garanta a defesa do meio ambiente, do ordenamento do território e a promoção de um efectivo desenvolvimento regional; que faça cumprir o direito à habitação, saúde e educação, que afirme um Portugal livre e soberano numa Europa de paz e cooperação.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2023, saúda o 1º de Maio enquanto expressão maior da luta das Populações e dos Trabalhadores por melhores condições de vida e contra o aumento do custo de vida.

20.04.2022

Pel'A CDU,

(Paula Baptista)

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ANEXO IV
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

ECOPARQUE DO ATLÂNTICO

Sobre o ECOPARQUE DO ATLÂNTICO, propriamente dito, a única referência que consta da proposta, é a nomeação do Eng.º Luís Alves, como Diretor do projeto.

Do resto, sabemos apenas que implicará a criação de uma área protegida, classificando-a como área verde fundamental e de equipamento, que não se pode, de todo, fazer através de mera deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Sabemos ainda que, com a esta proposta, a Câmara Municipal inverte agora o seu entendimento inicial em 180 graus e que um projeto classificado *"como bom e um alívio para as contas municipais"*, terá agora deixado de o ser. Depois de, em janeiro de 2022 a Câmara Municipal ter anunciado o GAIA INNOVATION CITY como um projeto à escala internacional, com divulgação massiva nos meios de comunicação social. Depois do Executivo ter deliberado, por unanimidade, em 24 de janeiro de 2022, incorporar a própria criação do parque no PDM em vigor, quanto às afetações do uso do solo, tendo em conta tratar-se – e cito o senhor Presidente da Câmara – *"de um equipamento extraordinário, são mais de 700 milhões de euros de investimento (...) para gerar, direta e indiretamente 15.000 postos de trabalho"*. À data, os Vereadores do PSD, que votaram a favor, sempre alertando que *"os projetos de enorme magnitude têm alguns riscos, os quais devem ser acautelados"*. Depois de, em março de 2022, o Município ter marcado presença na maior mostra do imobiliário da Europa, a MIPIM, em Cannes, na França, dedicada ao mercado internacional para profissionais do setor, onde o maior e principal destaque foi o projeto em causa.

Ao que parece, esta mudança de objetivos e finalidade para o ativo em causa, terá por base o alegado incumprimento do referido contrato-promessa, que o Município dá por adquirido, em que não sendo parte e sem obter prova do incumprimento definitivo, que deverá ser declarado pelo promitente-vendedor, isto é, o fundo imobiliário.

Desconhecemos por completo os termos daquele contrato-promessa de compra e venda, celebrado entre o fundo e o investidor e também as razões de incumprimento, que se discutem entre as partes. Quer a denúncia ou revogação do contrato pelo fundo, porque desconhecemos as condições a que obedecia o pagamento do reforço de sinal ou o aumento da capacidade construtiva em mais 50%, que agora reclamados pela Câmara. Quer o incumprimento, suscitado pelo privado, que alega que o pagamento da segunda parcela, sempre estava condicionado pela aprovação de um protocolo de contrapartidas a celebrar, com a Câmara municipal, que foi presente, discutido, mas retirado da ordem de trabalhos da reunião de Câmara, do passado dia 22 de agosto, pelas dúvidas então colocadas pelo Vereadores do PSD.

Desconhecemos também as consequências, mas os riscos de insucesso do projeto, para que o PSD alertou, tornaram-se reais.

Por isso, acompanhamos, na íntegra, as declarações do então presidente da Câmara em exercício, na referida reunião de 22 de agosto, em que o protocolo foi retirado de discussão para posterior agendamento – e passo a citar – *"é um assunto de tal envergadura e de tal importância para o Município, que a Câmara não quer nem nunca quis, até hoje, que ficasse alguma dúvida no processo."*

Nesse sentido, importará esclarecer o seguinte:

1. Quais os motivos que levaram a que o protocolo, cuja assinatura é reclamada pelo promitente-comprador e que foi retirado da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara de 22 de agosto passado, para esclarecimentos, não mais tenha sido agendado?

2. Está ou não contratualmente estipulada, a obrigação da Câmara Municipal celebrar e aprovar o referido protocolo, como alega o prominente-comprador?

3. Para além do protocolo e dos documentos que já são conhecidos, existe troca de correspondência, entre a Câmara Municipal e o prominente-comprador, que possa comprometer a posição do Município?

4. A Câmara Municipal, uma vez que participa a 100% no fundo, já tem conhecimento ou tem na sua posse cópia da notificação do promitente-comprador, por incumprimento definitivo deste?

Sem prejuízo das questões suscitadas, não podemos deixar de lamentar as expectativas geradas em torno de um projeto que constituiria uma mais-valia na criação de emprego qualificado e um investimento estratégico e diferenciador para o Município.

Desconhecemos também, mas o interesse público aconselha que esclareçamos se existem ou não, condições contratuais que constituam motivo para que os investidores privados possam optar por um contencioso judicial, suscetível de imputar à Câmara a responsabilidade, por quebra de boa-fé negocial e pelos prejuízos causados, tendo presente os comunicados de imprensa e as recentes declarações vindas a público, como reação à própria denúncia do contrato.

Por isso, e porque para nós é da maior relevância que os eleitos tenham conhecimento, iremos agora apresentar à Mesa, um requerimento a solicitar cópia do contrato-promessa em discussão.

Nestes termos, as reservas colocadas impedem, naturalmente, que o PSD, por ora, possa acompanhar a presente proposta.

Vila Nova de Gaia 20 abril de 2023

Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Paulo Jeb Martins

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

MINUTA DE ATA Nº 26

Reunião Ordinária de 27.04.2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "1º de maio", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
   b) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "à Luta dos Trabalhadores e das Populações", **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (18 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL), 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).---------

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato – Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2023 a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, no montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), nos termos do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS e 01 do CH) . ----------
   b) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Vila Nova de Gaia e a respetiva Nota Justificativa, nos termos e para os efeitos de preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 10 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU e 01 do CH). ----------
   c) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Eliminação Parcial da Rua Vinte de Junho, Procº 5682/22 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em cumprimento

do disposto no nº 7 do artigo 50º do PUAR (Plano de Urbanização da Avenida das República), solicitado pelo Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado Gaia Douro e Aprovação do Projeto de Arquitetura e Planta de Cedências", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Ecoparque do Atlântico, do seguinte: ----------

- Aprovar a intenção do Município preservar a parte fundamental do Terreno no Património Municipal; ----------
- Aprovar a alteração da tipologia do terreno, no seu núcleo fundamental, como zona verde e de equipamentos, de forma a dar-lhe um fim público e, se necessário, exercer o direito de preferência junto do Fundo face a eventuais futuras ofertas;----------
- Culminar o atual processo de compra e venda, no imediato, com as consequências atrás referidas; ----------
- Nomear o Eng. Luís Alves como Diretor do Projeto Ecoparque do Atlântico". ----------

Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. ----------

e) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de especialidade e Projeto de execução do Gaia Museu-Ambiente, através de Ajuste Direto por critério material, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 27º do CCP e preço base de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) + IVA, na (Rubrica 2018|A|61 – Projeto) – Repartição dos Encargos, nos seguintes termos: ----------

Ano 2023 - € 800.000,00 (oitocentos mil euros) + IVA; ----------

- Ano 2024 - € 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil euros) +IVA; ----------
- Ano 2025/2026 - € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL), 01 abstenção do CH. ----------

f) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às Prestações de Serviços Ubuntu no Bairro | Meu Bairro, Minha Rua – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

- Ano 2023 - € 80.395,26 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos) - (7 meses) + IVA; ----------
- Ano 2024 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA; ----------
- Ano 2025 - € 137.820,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) - (12 meses) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Programas Sociais Escolares, assim como, a composição do júri de recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto", **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

h) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, de uma Parcela de Terreno com a área de 75 m2, sita no Lugar de Atães, Rua do Choupelo, Freguesia da Madalena, que confronta do Norte com José dos Santos Morgado, do sul com Rua do Choupelo, do nascente com Domínio Público e do poente com lote 8 do Alvará nº 30/89. O referido imóvel é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 1356, da freguesia da Madalena, encontrando-se omisso à matriz, por pertencer ao Domínio Público", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

i) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Designação do Fiscal Único da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para o quadriénio 2021 a 2024 como: ----------

- Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, a MGI & Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 78 e na Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários sob o nº 20161410, com sede no Porto, na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Pessoa coletiva nº 502666919, representada pelo Sr. Dr. José Augusto Silva Mendes, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto e inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 473 e registado na CMVM sob o nº 20160155; ----------

- Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, a Sr.ª Dr.ª Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto, Revisora Oficial de Contas nº 667 e registada na CMVM sob o nº 20160309; ----------
- Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM". ----------

Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

j) Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", **referente ao Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos**.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 30 minutos do dia 28 de abril de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)